

Artigo 1º

Âmbito

No âmbito do projeto de promoção de hábitos de atividade física e desportiva da Universidade de Coimbra (UC), o Gabinete do Desporto da Universidade de Coimbra (GDUC) associa-se à Queima das Fitas e surge a 510 CHALLENGE CUP-Queima das Fitas, a maior prova de canoagem do evento.

Artigo 2º

Participação

- 1) A participação nesta competição é gratuita e está aberta a toda a comunidade.
- 2) A idade mínima de participação é de 16 anos.
- 3) A participação na prova pressupõe a inscrição através de um formulário próprio disponível em: www.gduc.pt e a assinatura de um termo de responsabilidade.
- 5) Está assegurado a todos os participantes seguro desportivo.

Artigo 3º

Material

- 1) Cada participante terá direito à utilização do seguinte material:
 - Uma embarcação NELO 510;
 - Uma pagaia;
 - Um colete;
 - Um dorsal de identificação.

Artigo 4º

Competição

- 1) Na Prova 510 CHALLENGE CUP-Queima das Fitas, o participante navega ao longo de um determinado circuito em águas calmas.
- 2) A prova será dividida em duas categorias na vertente masculina e feminina:
 - **Verde:** iniciação/intermédio (participantes com domínio reduzido da embarcação)
 - **Laranja:** avançado (participantes com total domínio da embarcação)
- 3) O circuito da prova está definido no sítio oficial em: www.gduc.pt.
- 4) Os participantes devem alinhar na hora definida para o efeito, na linha de largada, entre os dois pegões da ponte Pedro e Inês.
- 5) A largada será dada por um sinal sonoro.

6) Vence a prova o participante que realizar o percurso no menor tempo, cruzando a linha de chegada.

Artigo 5º

Prémios

1) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada uma das categorias anteriormente definidas.

Artigo 6º

Proteção de dados

- 1) O tratamento de dados pessoais recolhidos no formulário de candidatura processa-se nos termos da lei, estando garantida a sua proteção.
- 2) Os utilizadores têm livre acesso aos dados recolhidos, podendo solicitar a sua retificação e complemento em qualquer momento.
- 3) Os dados recolhidos são exclusivamente utilizados para os fins previstos nesta atividade, mantendo a estrita confidencialidade e anonimização dos utilizadores.

Artigo 7º

Outros

1) Os casos omissos e não previstos no presente regulamento serão decididos pela organização.

